

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

CONCURSO PÚBLICO 02/2016-EBSERH/HUAC – UFCG

EDITAL Nº 110 – EBSERH – ÁREA MÉDICA – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA** do CONCURSO PÚBLICO 02/2016-EBSERH/HUAC – UFCG, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº. **1007860-59.2017.4.01.3400**, em trâmite perante a 17ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **GIOVANA BARRETO ALVES**, inscrição nº **55300061**, emprego **MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**, a atribuição de 4.00 (quatro) pontos referentes a experiência profissional e reclassificação condicional da candidata no certame, conforme abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA

070 - MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA						
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla
Giovana Barreto Alves	55300061	70.00	2.20	72.20	23/04/1969	3

2. RECLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

070 - MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA						
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla
Giovana Barreto Alves	55300061	70.00	6.20	76.20	23/04/1969	3

Art. 2º Considerando a reclassificação *sub judice* da candidata acima, os candidatos ao emprego de Médico – Medicina Intensiva Pediátrica, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

08 de novembro de 2017.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente